

C.I. 39461/2020

Ouro Preto, 15 de julho de 2020.

Comunicação interna nº 50/20

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 135/20 da Câmara Municipal de Ouro Preto

Prezado secretário,

Em resposta ao referido requerimento vimos informar:

As cestas básicas são fruto de doação do projeto “Fazer o Bem Faz Bem” para atender ao público prioritário de programas sociais, conforme critérios técnicos sociais e procedimento de doação previsto na Resolução SEDESE nº 26/2020 de 20 de junho de 2020. As cestas foram destinadas aos Municípios pela SEDESE mediante Termo de Manifestação de Interesse assinado pelo Prefeito Júlio Pimenta. Do total das cestas sob a guarda da Polícia militar, 344 (trezentas e quarenta e quatro foram destinadas à Ouro Preto. A doação se deu por meio de Termo de Doação entre a SEDESE e o Município de Ouro Preto.

As famílias que não se enquadram nos programas do Governo Federal e que se encontram em vulnerabilidade social em função da pandemia do novo Coronavírus, podem realizar cadastro com assistente social solicitando cesta básica através dos fones 3559-3248 ou 3551-2969 das 10 às 16h.

Com cordiais cumprimentos, e a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário,

Atenciosamente,



Luciene Andréia Barbosa Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HABITAÇÃO E CIDADANIA
Rua Antônio de Albuquerque, 51, 2º andar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3248

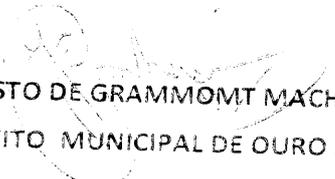
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E RETIRADA DE BENS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** – MG CNPJ nº 18.295.295/001-36, neste ato representada pelo Sr.(a) Prefeito (a) **JULIO ERNESTO DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO**

AUTORIZA o servidor/empregado público municipal **LUCIENE ANDREIA BABOSA RIBEIRO**, portador(a) do RG nº 07982418-1 e CPF nº 960.375.397-15

a retirar junto a Polícia Militar de Minas Gerais 344 (trezentos e quarenta e quatro) unidades de cestas básicas recebidas em doação para apoio nas ações sócioassistenciais de enfrentamento aos efeitos da Pandemia do Covid-19.

Ouro Preto, 24 de junho de 2020


JULIO ERNESTO DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO MG



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

**Termo de Manifestação de Interesse e Termo de Autorização para Retirada e
Entrega de Cestas Básicas**

Município: Ouro Preto - MG

Quantidade de cestas básicas previstas para o Município conforme planilha SEDESE: 344 (trezentos e quarenta e quatro) unidades

Cidade polo para retirada das cestas básicas conforme planilha SEDESE: Ouro Preto – MG

LUCIENE ANDREIA BARBOSA RIBEIRO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania, Rua Antônio Albuquerque, nº 51 – Pilar – Ouro Preto – MG (31) 3559-3248 # 98787-3206

Prazo para retirada das cestas básicas: Máximo de 20 dias após a publicação do Termo de Doação no Diário Oficial do Estado de MG.

Exma. Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de enfrentamento dos efeitos da Pandemia do Covid-19, manifestamos interesse em receber, por meio de Termo de Doação da Sedese a quantidade de cestas básicas discriminadas em epígrafe, que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios técnicos sociais estabelecidos.

Para tanto, enviamos documentação abaixo:

- Certificado de Registro – CAGEC;
- Cópia de identidade e CPF do Prefeito Municipal;
- Termo de Manifestação e Autorização para retirada dos bens.
- Cópia de documentos do servidor autorizado para realizar a retirada das cestas na cidade polo;
- Termo de Doação de Benefícios Eventuais preenchido e assinado conforme formulário editável diretamente no SEI.

EXTRATO DE TERMO

Termo de doação celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência Social / Seres e Objeto Doação em favor do enfrentamento aos efeitos da Pandemia de COVID-19, em 15 dias a partir da publicação de seu extrato

Município	Número do Termo	Quantidade das cestas básicas recebidas em doação	Programa SBT 10
Mariana	093/2020	250	1480.01.0007912/2020-62
Alcântaras	095/2020	117	1480.01.0007915/2020-07
Piedade de Ponte Nova	096/2020	49	1480.01.0007989/2020-04
Iturama	099/2020	208	1480.01.0007854/2020-60
Peidras	100/2020	116	1480.01.0007966/2020-43
Ponte Nova	101/2020	174	1480.01.0007846/2020-82
Felício dos Santos	103/2020	82	1480.01.0007383/2020-79
Dicas	106/2020	53	1480.01.0007890/2020-68
Senhora	107/2020	170	1480.01.0007917/2020-08
Monte Alegre de Minas	108/2020	122	1480.01.0007918/2020-85
Ouro Preto	110/2020	244	1480.01.0007932/2020-88
Costa Rica	111/2020	49	1480.01.0007923/2020-29
Itaú de Minas	112/2020	27	1480.01.0007835/2020-88
Caranheja de Barra de Minas	113/2020	1	1480.01.0007883/2020-20
São Francisco de Sales	114/2020	48	1480.01.0007912/2020-46
Fronteira	115/2020	165	1480.01.0007940/2020-60
Peçanha	116/2020	57	1480.01.0007952/2020-33
Casa Grande	117/2020	28	1480.01.0007955/2020-49
Cascalho Rico	120/2020	61	1480.01.0007883/2020-05
Centralina	122/2020	82	1480.01.0007930/2020-45